



Tietê, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 | Nº 330 - D | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Portaria	02
•	PODER LEGISLATIVO	
	Portaria	03
	Compras e Licitações	05
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	06
	Meio Ambiente e Agricultura	09

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA



Prefeitura do Município de Tietê
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20.536/2.024

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.082, de 12 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 3.510/2014, de 16 de Dezembro de 2014, constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pelas seguintes pessoas:

	Representatividade	Conselheiro
25 % de representantes de prestadores de serviços e do Governo Municipal	Representante do Executivo Municipal	Wesley Pavaneli
	Representante de Hospital filantrópico ou sem fins lucrativos conveniados com o SUS – Santa Casa de Misericórdia de Tietê	Jéssica Rodrigues Camargo
	Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos que prestam serviços com o SUS – Recanto Rogério de Souza	Leia da Silva Campos
25% de representantes dos trabalhadores da área da saúde	Representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações e conselhos de classe – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tietê	Daiane Pires de Godoy Dal Pozzo
	Representante do Programa Saúde da Família – Enfermeira do PSF do Bairro Jardim da Serra	Cláudia Gomes do Nascimento de Oliveira
	Representante dentre os funcionários da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva – Chefe do Departamento de Transporte e Logística	Gabriel Mendes dos Santos
50% de representantes de usuários do SUS – representantes dos usuários, membros de organismos ou entidades privadas ou de movimentos comunitários, organismos de pessoa jurídica	Associação Viva a Vida de Tietê	Selma Bertola Garcia
	Albergue Noturno	Carlos Nazareth de Macedo
	Representante dos moradores do Bairro Povo Feliz (CRAS)	Julyana Antonialli Rangel
	Representante dos moradores do Bairro COHAB (Associação de bairro)	Vilma Natalina Dias Lopes da Silva
	Representante dos moradores do Bairro São Pedro (CRAS)	Neide Nogueira Silva
	Rotary Club de Tietê	Reinaldo Martim Camargo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº. 19.479/2023, de 04 de setembro de 2023.

Tietê, 06 de Dezembro de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 41/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e Artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

RESOLVE:

Exonerar a senhora **WALMARA CELSO BALDINI**, do cargo em comissão de **DIRETORA GERAL** da Câmara Municipal De Tietê, a partir de 01º de janeiro de 2025.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 09 de dezembro de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 09/12/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

PORTARIA Nº 42/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e Artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **WINGLESTON FELIPE DOS SANTOS FOLTRAN**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** da Câmara Municipal De Tietê, a partir de 01º de janeiro de 2025.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 09 de dezembro de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê
e afixada no local de costume em 09/12/2024.

Robson Momi
Analista Legislativo

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 10/12/2024 17:38.

Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA Nº 065/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2024

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 065/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E PINTURA EM PORTÃO E CORRIMÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**, Empresa **METTA CONSTRUTORA LTDA** consagrou-se vencedora da disputa com valor total de **R\$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 09 de dezembro de 2024.
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 111/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2024

Objeto: Contratação de serviços de serralheria e pintura em portão e corrimãos da Câmara Municipal de Tietê.

Valor: R\$ 2.799,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **METTA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.636.697/0001-08, objetivando a contratação de serviços de serralheria e pintura em portão e corrimãos da Câmara Municipal de Tietê.

Tietê, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESULTADO DA DISPENSA Nº 066/2024 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2024

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 066/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CADEIRAS DE ESCRITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

DE TIETÊ, Empresa **LUIS HENRIQUE MAZINI DA CRUZ ME** consagrou-se vencedora da disputa com valor total de **R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais)**, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023.

Tietê, 09 de dezembro de 2024.
Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 112/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2024

Objeto: Contratação de serviços de manutenção em cadeiras de escritório da Câmara Municipal de Tietê.

Valor: R\$ 2.410,00.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **LUIS HENRIQUE MAZINI DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ sob nº 52.341.897/0001-10, objetivando a contratação de serviços de manutenção em cadeiras de escritório da Câmara Municipal de Tietê.

Tietê, 09 de dezembro de 2024.
ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Chamamento Público 06/2024, Processo Administrativo nº 86/2024, cujo objeto consiste no **Credenciamento de empresa para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento de margem de empréstimo consignado aos servidores municipais**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 11 de dezembro de 2024. Encerramento: 06 de janeiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024

Inexigibilidade Nº 64/2024

Processo Administrativo nº 73/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – CASA DE REPOUSO MILCA LTDA

Objeto – acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependências, serviços que

devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade”.

PRAZO: Este contrato terá os seguintes prazos: I – de vigência de: 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de novembro de 2024, encerrando-se em 06 de novembro de 2025.

Valor: R\$ 67.326,12 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024

Processo Administrativo nº 96/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA

OBJETO – “Contratação de empresa para fornecimento de refeição para delegação de 68 atletas e comissão técnica da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, durante o evento dos 86º Jogos Abertos 2024”, com sede na cidade de São José do Rio Pretos. As refeições deverão ser (Sistema Self Service) servidas no local para a Delegação com os horários determinados”.

PRAZO: 01 (um) mês a partir de 02/12/2024, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 39.253,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

Processo Administrativo nº 91/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA

Objeto – “Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada, limpeza, transporte de restos resultantes do serviço com a respectiva destinação final”.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 08/11/2024, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 2.382.163,50 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Processo Administrativo nº 91/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto – “Registro de Preços para aquisições de fraldas geriátricas e absorventes geriátricos, a fim de atender Ordem Judicial”.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 13/11/2024, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais).

FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M – MARCA BIGFRAL PLUS (Quantidade 5.760 unidades) à R\$ 2,45.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

Processo Administrativo nº 91/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – PHARMA AVANTI LTDA

Objeto – “Registro de Preços para aquisições de fraldas geriátricas e absorventes geriátricos, a fim de atender Ordem Judicial”.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 13/11/2024, podendo ser renovado por igual período, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 19.584,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

FRALDA DESCARTPAVEL TAMANHO G – MARCA BIGFRAL PLUS (Quantidade 7.200 unidades) à R\$ 2,72

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-000
Fone: (15) 3282-7889/3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 002, de 5 de dezembro de 2024.

Emite decisão referente ao Protocolo nº 5.553/2022, que solicita concessão de desconto sobre o valor do IPTU, de acordo com a Lei nº 3.730/2019.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Este COMDEMA é favorável ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao protocolo nº 5.553/2022, que solicita a concessão de desconto referente à Lei do IPTU Verde para o imóvel de inscrição cadastral nº 000004281060901, localizado à Praça Nicolau Yusuf, nº 670, Bairro Santa Cruz.

Dessa forma, fica aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes a concessão do desconto de 30% sobre o valor do IPTU, competência do ano de 2024 e lançamento no ano de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.730/2019, à referida propriedade, desde que comprovada a regularidade do imóvel perante o setor de tributação e cadastro imobiliário.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 05/12/2024.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Rodrigo de Andrade Modolo
Assinatura
Data: 05/12/24
Rodrigo de Andrade Modolo
Presidente
Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Desenvolvimento Sustentável